INDICAÇÃO Nº228/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que através da Secretaria de Saúde, institua na rede municipal de Saúde ou através dos convênios com clinicas especializadas o tratamento de "EQUOTERAPIA".**

JUSTIFICATIVA

Os benefícios ao usuário desde método de tratamento, não são apenas físicos, mas também psicológicos, educativos e sociais.

Com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida às crianças e jovens com deficiência motora, intelectual e cognitiva.

Outra vantagem da Equoterapia é o biorritmo do cavalo e o movimento rítmico-balançante, que estimulam o metabolismo, regulam os tônus e melhoram os sistemas cardiovascular e respiratórios.

"O movimento realizado pelo cavalo durante a cavalgada promove muitos benefícios aos pacientes, entre eles a coordenação motora, o equilíbrio, bem como o aumento da autoestima e autoconfiança"

Sala das Sessões, 22 de março de 2021

LEONARDO DE PAULA TAVARES.
Vereador-autor